



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
ri@ufabc.edu.br

EDITAL Nº35/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ITALIANO PRESENCIAL (CIP) -
MÓDULO PRÉ-INTERMEDIÁRIO I (A2.1) - SANTO ANDRÉ**

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o CURSO DE ITALIANO PRESENCIAL (CIP) – MÓDULO PRÉ-INTERMEDIÁRIO I (A2.1) - SANTO ANDRÉ, para o período de 2018.

1. DO CURSO

1.1 – O CURSO DE ITALIANO PRESENCIAL – CIP – MÓDULO PRÉ-INTERMEDIÁRIO I (A2.1) – destina-se à qualificação de membros da comunidade acadêmica da UFABC para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua italiana em nível pré-intermediário.

1.2 – O Módulo Pré-intermediário I (A2.1) tem como objetivo capacitar os alunos para a comunicação em língua italiana nesse nível linguístico, tendo em vista quatro habilidades, quais sejam, compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita.

1.3 – O Módulo Pré-intermediário I (A2.1) contabiliza 40 (quarenta) horas-aula. Para a obtenção do certificado do curso, o aluno deve alcançar, no mínimo, conceito C. Além disso, tem obrigação de cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária, podendo ter até 20% (vinte por cento) de faltas livres e mais 10% (dez por cento) disponíveis para abonos por problemas de saúde ou por doença de familiares devidamente justificados e entregues à coordenação do curso.

1.3.1. Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do curso e constarão como desistentes;

1.3.2. Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo não receberão o certificado do curso, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária mencionados;

1.3.3. Justificativas de desistências em decorrência de participação em estágios, férias, disciplinas ou outros cursos não isentarão o aluno matriculado da categoria de desistentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
ri@ufabc.edu.br

1.4 – O controle de faltas é feito pela lista de presença de cada aula ou pela lista do professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores autorizem a assinatura da lista ou assinalem sua presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

1.5 – O curso é GRATUITO, sendo de responsabilidade do aluno matriculado providenciar o material de acompanhamento do módulo.

2. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

2.1 – Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para membros da comunidade acadêmica da UFABC que, em 2018, concluíram o Curso de Italiano Presencial – Módulo Elementar II (A1.2); ou que estejam no Banco de Dados da Divisão de Idiomas da ARI em nível compatível com o módulo ofertado.

2.2 – As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no calendário a seguir:

LEGENDA

	Aulas campus Santo André	Terças e sextas-feiras, das 16h00 às 18h00.
	Dias reservados para eventual reposição ou adiantamento de aulas.	
	Feriados	
	Recesso	

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
ri@ufabc.edu.br

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão até às 12 horas do dia 06 de setembro de 2018.

3.2 – Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar, dentro do prazo estipulado no item 3.1, a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link <http://ufabc.net.br/italiano>.

3.3 – O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

3.4 – O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

3.5 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 - Nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital.

3.7 - A inscrição é GRATUITA;

3.8 - A coordenação do curso não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
ri@ufabc.edu.br

4. DO PROCESSO SELETIVO

1ª fase: ELIMINATÓRIA

1. Ser membro da comunidade acadêmica da UFABC;
2. Participar das etapas do processo seletivo conforme especificado neste Edital;
3. Estar presente no banco de dados da Divisão de Idiomas, apresentando nível linguístico adequado ao módulo em língua italiana;
4. No caso de alunos da graduação, ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2.

2ª fase: CLASSIFICATÓRIA

1. Candidatos que não foram desligados das edições anteriores de cursos de idiomas por faltas ou pedido de desligamento (em qualquer nível);
2. Candidatos que declarem disponibilidade total para o acompanhamento do curso;
3. Candidatos inscritos que tenham concluído o Curso de Italiano Presencial (CIP) - Módulo Elementar II (A1.2), ofertado pela Divisão de Idiomas da UFABC em 2018;
4. Candidatos presentes no banco de dados da Divisão de Idiomas aptos a participar do nível A2.1;
5. Análise do questionário de motivação presente no formulário de inscrição do candidato, considerando sua relação com o processo de Ensino de Idiomas da Universidade.

5. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – A relação dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicada até o dia 11/09/2018, no endereço eletrônico da Assessoria de Relações Internacionais: ri.ufabc.edu.br.

5.2 – Os selecionados receberão informações sobre a matrícula e acompanhamento das aulas em seu endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
ri@ufabc.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

Santo André, 22 de agosto de 2018.

Janaina Gonçalves

Chefe da Divisão de Idiomas

Portaria da Reitoria nº115, de 20 de abril de 2016

Dalmo Mandelli

Assessor de Relações Internacionais

Portaria da Reitoria nº 297, de 05 de junho de 2018.